1. **LEITURA, ANÁLISE E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA TRÊS DE JULHO DE 2014.**
2. **- Comunicações:**
3. Carta de Citação da Diretora de Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Picos, Kelsilândia Maria L. Duarte Antão, referente aos Processos de nos 0001373-07.2014.8.18.0032; 0001400-87.2014.8.18.0032; 0001428-55.2014.8.18.0032; 0001431-10.2014.8.18.0032; 0001446-76.2014.8.18.0032; 0001475-29.2014.8.18.0032; 0001485-73.2014.8.18.0032, que têm como Impetrante: Josué Moura Telles, Francisco Leal Pereira, Camila Borges Feitosa de Sousa Brito, Vinícius Rufino de Sousa, Pablo César de Sousa Barão Oliveira, Fredson Henrique Sousa Silva e Ceres Lima Batista e Impetrado: Diretor do Colégio Machado de Assis, Colégio São Lucas, Centro Educacional Petrônio Portela – PREMEM e Colégio Roseane Machado, na cidade de Picos (PI) citando deste Conselho manifestação como listisconsorte passivo, acerca de autenticação e registro de documentos relativos a conclusão do Ensino Médio. Protocolado no CEE/PI em 04.07.14;
4. Ofício nº 106/2014 de 24 de junho de 2014, de Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior, Promotor da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí (PI) solicitando informações sobre irregularidades que acometem as escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa do Sítio e Novo Oriente do Piauí. Protocolado no CEE/PI em 07.07.14;
5. Ofício nº 19/2014 de 27 de junho de 2014, de Cleciane Trindade, Secretária Municipal de Educação de Ribeiro Gonçalves (PI) informando que estão trabalhando para em breve regularizar o funcionamento das Escolas da Rede do referido município, junto ao Conselho Estadual de Educação. Protocolado no CEE/PI em 07.07.14;
6. OFÍCIO Nº 0538/2014-GAB/Reitoria de 07 de julho de 2014, do Reitor da Universidade Estadual do Piauí, Nouga Cardoso Batista, em atenção aos Pareceres CEE/PI nos 080/2009, 231/2009, 047/2010, 049/2010, 053/2010, 056/2010, 062/2010, 098/2010, 139/2010, 146/2010, 163/2010, 210/2010, 211/2010, 218/2010, 227/2010, 231/2010, informando as providências tomadas por essa IES (documentos anexos). Solicita que seja reiniciado o processo de reconhecimento dos cursos, bem como seja analisado a possibilidade de proceder a novas ofertas. Prot. CEE/PI nº 133/2014, em 07.07.14;
7. OFÍCIO Nº 0539/2014-GAB/Reitoria de 07 de julho de 2014, do Reitor da Universidade Estadual do Piauí, Nouga Cardoso Batista, reportando-se ao Ofício Pres./CEE/PI nº 069/2014, que trata de reconhecimento e denegação de cursos dessa IES, informando que no Ofício nº 0538/2014 apresentou a este Conselho as providências relativas à regularização dos cursos. Ressalta que os alunos concludentes de 2013.2 já colaram grau e não foram diplomados, pelos motivos que especifica. Prot. CEE/PI nº 134/2014, em 07.07.14;
8. Texto de e-mail enviado por Maria Carolina, Secretária Geral do CEE/RJ encaminhando material do Congresso da Associação Ibero Americana de Educação Superior à Distância, que será realizado em novembro, no Rio de Janeiro/RJ. O Prof. Carlos Bielschowsky, conselheiro do CEE/RJ é o presidente dessa associação. Ressalta, ainda, que o congresso não é organizado pelo CEE/RJ, apenas está divulgando por achar que a temática é muito interessante.

**PROCESSOS A SEREM RELATADOS PELOS SEGUINTES CONSELHEIROS:**

1. Conselheiro Antônio Fonseca: h) Conselheiro José Ribamar:
2. Conselheira Bárbara Melo: i) Conselheira Margareth Santos:
3. Conselheiro Dalton Luís: j) Conselheira Maria Xavier:
4. Conselheiro Danílio César: k) Conselheira Maria Regina:
5. Conselheira Eliana Sampaio: l) Conselheira Santana Neri:
6. Conselheiro Soares Filho: m) Conselheiro Wellistony Viana:
7. Conselheira Helena Rosendo: